



1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Medicina

6 Ata da 7ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da  
7 Universidade Federal do Rio de Janeiro

8 Data: 13 de agosto de 2019

9 Presidente – Professor Roberto de Andrade Medronho

10

11às oito horas do dia 13 de agosto do ano de 2019 se reuniu no Auditório  
12Helio Fraga, a Congregação da Faculdade de Medicina. Presentes os  
13professores: Fernando Colonna Rosman – Chefe do Departamento de  
14Patologia, Lucio Pereira de Souza / Representante dos Ex alunos, Manoel  
15Domingos da Cruz Gonçalves / Representante dos Associados, José Roberto  
16Lapa e Silva / Titular, Licia Becker / Chefe do Departamento de  
17Fonoaudiologia, Ricardo Lopes Correia / Chefe do Departamento de Terapia  
18Ocupacional, Sergio Augusto Lopes de souza / Chefe do Departamento de  
19Radiologia, Marco Antonio Alves Brasil / Chefe do Departamento de  
20Psiquiatria e Medicina Legal, Alberto Schanaider / Chefe do Departamento  
21de Cirurgia, Manuel Luiz Ferreira / Representante dos Adjuntos,. Mario  
22Vaisman / Titular, Monique Morgado / Suplente dos Adjuntos, Zartur  
23Menegassi / Chefe do Departamento de Ortopedia, Claudia Regina Cardoso /  
24Titular, Nelson Albuquerque Souza e Silva / Emérito, Luis Felipe da Silva /  
25Emérito, Nathalie Canedo / Substituta do Diretor adjunto de Graduação,  
26Jocelene de Fatima Landgraf / Substituta do Chefe do Departamento de  
27Fisioterapia, Antonio Carlos Pires Carvalho / Titular, Terezinha Marta P.  
28Castineiras / Chefe do Departamento de Medicina Preventiva, Beatriz Akemi  
29Takeit / Substituta Eventual do Chefe do Departamento de Terapia  
30Ocupacional, Danilo Rufino – representante discente / Fisioterapia, Flavia  
31Lucia Conceição / Chefe do Departamento de Clínica Médica, Marcelo Land /  
32Titular, Maria Tavares Cavalcanti / Titular, Giuseppe Pastura / Chefe do  
33Departamento de Pediatria, Antonio José Ledo Alves / Titular, Bianca Gutiflen  
34/ Representante associados, Nubia Verçosa Figueiredo / Emerita, Sarah  
35Marques / secretária, Gil Salles / Vice Diretor e Roberto de Andrade  
36Medronho / Diretor. Os Professores Marcia Ramos- e-Silva e Jorge Rezende  
37Filho Justificaram ausência. **EXPEDIENTE: 1) FUTURE-SE.** O professor  
38Medronho informa que a última sessão do CONSUNI deliberou, por  
39unanimidade, não aderir ao programa FUTURE-SE. **2) Informes do**  
40**Departamento de Cirurgia.** O professor Alberto Schanaider informa que há  
41três semanas o Departamento de Cirurgia recebeu a notícia de que o pedido de

42emerência da prof. Nubia Verçosa Figueiredo foi aprovado, por unanimidade,  
43pelo CONSUNI. Além disso, o professor Jorge Marcondes, também do  
44departamento, publicou, nesse semestre, dois artigos na Revista Nature, e  
45ressalta que isso é motivo de orgulho para o Departamento, além de trazer  
46visibilidade para este. Por fim, lembra que no dia 21/08/2019 haverá o evento  
47de apresentação do livro escrito pelos docentes do departamento; esse livro é  
48didático e tem uma orientação voltada à Graduação. **3) Informe do Professor**  
49**Emérito Nelson Souza e Silva.** O professor Nelson Souza e Silva destaca que  
50hoje é o dia de paralisação em prol da Educação Pública e da Saúde Pública e  
51louva a decisão do CONSUNI de rejeitar o programa FUTURE-SE. **4)**  
52**Informes do Professor Titular Antônio Ledo.** O professor Ledo comenta  
53sobre a solicitação de liberação de recursos feita pelo CNPq, recursos estes  
54que ainda não foram liberados. Destaca que sem esses recursos vários alunos e  
55professores ficarão sem bolsas de pesquisa. Fala também sobre a solenidade  
56de 10 anos de criação do Curso de Macaé que acontecerá no dia 21/08/2019;  
57diz que devem exaltar esse ganho. O professor Medronho informa que será  
58disponibilizada uma van da Faculdade de Medicina para levar os professores  
59que tiverem interesse em comparecer à solenidade em Macaé. **5) Solenidade**  
60**em Homenagem a Turma de 1969 da Faculdade Nacional de Medicina.** O  
61professor Medronho informa, ainda, que a turma da Faculdade Nacional de  
62Medicina de 1969 fará uma solenidade em comemoração aos 50 anos de sua  
63formatura que haverá uma Sessão Solene da Congregação em homenagem a  
64essa data. Não havendo mais informes, o expediente é encerrado e o professor  
65Medronho coloca a pauta para aprovação. A pauta é aprovada. **Ordem do dia:**  
66**1) Homologação das atas de 07/05/2019 (extraordinária) e de 11/07/2019 –**  
67homologadas. **2) Indicação de representantes discentes do curso de**  
68**Fisioterapia para a Congregação.** O curso de Fisioterapia indica os alunos  
69Danilo Rufino Cavalcante de Souza (titular) e Mariana de Oliveira (suplente).  
70A indicação é aprovada. O professor Medronho dá as boas vindas aos novos  
71representantes na Congregação. **3) Regulamento Interno da Diretoria**  
72**Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação da Faculdade de Medicina da**  
73**UFRJ – Relator: Prof. José Roberto Lapa e Silva.** O professor Lapa  
74agradece a relatoria. Inicia informando que no dia anterior tentou contato com  
75alguns dos membros proponentes da nova diretoria pois acha que ainda  
76possuem alguns pontos do regulamento interno que merecem pequenos  
77ajustes, porém, ainda não está claro o que é o Programa Interdepartamental no  
78âmbito da Diretoria de Inovação. O professor Medronho sugere que o ponto  
79seja retirado de pauta, que os pontos pendentes de dúvida sejam esclarecidos  
80pelos proponentes da nova Diretoria e, depois disso, o assunto volte à Pauta da  
81Congregação. O professor Medronho comenta que os Programas existentes na  
82Faculdade de Medicina, como o Programa Acadêmico de Tuberculose e o  
83Programa de Relações Internacionais, foram criados na Congregação,  
84portanto, a seu juízo, a criação desses Programas Interdepartamentais não  
85deveriam estar no âmbito do regulamento da Diretoria de Inovação. O  
86professor Alberto Schanaider solicita que o texto do regulamento seja

87disponibilizado aos chefes de departamento. O professor Medronho acata a  
88sugestão. **4) Intercâmbio Internacional do Internato – Relatora: Prof.**  
89**Nathalie Canedo.** A professora Nathalie lê seu parecer: “*Trata-se de sugestão*  
90*de texto regulamentador de Estágio Internacional para o Internato,*  
91*encaminhado para esta Egrégia Congregação pelo Centro Acadêmico Carlos*  
92*Chagas. O texto foi previamente aprovado pelo Programa de Relações*  
93*Internacionais da Faculdade de Medicina e Direção Adjunta de Graduação,*  
94*sendo o parecer desta relatora FAVORÁVEL, acompanhando os demais,*  
95*exceto pela seguinte sugestão de modificação: Onde se lê, no item*  
96*ESPECIFICAÇÕES, ‘Avaliação positiva sobre a qualidade da IES de destino,*  
97*pelo Coordenador da rodada do Internato’, SUGERE-SE ‘Avaliação positiva*  
98*sobre a qualidade da IES de destino, pela Coordenação de Graduação e pela*  
99*Coordenação de Intercâmbio em conjunto.’ O restante do texto, aprovado na*  
100*íntegra.”* A professora Terezinha pergunta se a avaliação pela coordenação de  
101Internato não deveria ser mantida. A professora Nathalie esclarece que na  
102proposta dos alunos foi disposto apenas que o Coordenador da rodada do  
103Internato faria a avaliação da instituição de destino para a qual o aluno está se  
104candidatando. A relatora propôs, então, que a avaliação fosse feita pela  
105Coordenação do Intercâmbio e pela Coordenação do Curso em conjunto, mas  
106nada impede que a avaliação seja feita também com o Coordenador Geral do  
107internato. Resolvido que três instâncias farão a avaliação: o Coordenador  
108Geral do Internato, o Coordenador de Intercâmbio e Direção Adjunta de  
109Graduação. O professor Alberto Schanaider propõe uma alteração na redação  
110do texto, para que onde se lê “avaliação positiva sobre a qualidade da IES de  
111destino”, leia-se “avaliação sobre a qualidade da IES de destino”. Sugestão  
112aprovada. **5) Proc. 050716/14-53 – Desligamento do Curso – Aluno**  
113**Leandro do Egito Ansel - Relator: Professor Ricardo Lopes Correia.** O  
114professor Ricardo Correia contextualiza a situação, informando que o caso do  
115aluno Leandro do Egito Ansel se arrasta desde 2014.2; o aluno ingressou no  
116curso em 2007.1 e nesse período de sete anos o estudante teve uma série de  
117problemas relacionados à família e ao contexto psicossocial que implicaram  
118em seu desenvolvimento acadêmico. Em 2014, foi feito um pedido, pela  
119Direção Adjunta de Graduação da Faculdade de Medicina, de desligamento do  
120aluno do curso. O relator acha importante pontuar que há uma complexidade  
121no caso e, sobretudo, uma fragilidade em relação à ausência de  
122acompanhamento acadêmico desse estudante a partir do momento em que ele  
123passou a ter reprovações, trancamentos de matrícula; comenta que lhe chama  
124atenção o fato de a COAA do curso compartilhar a decisão de desligar o  
125aluno. Informa que esse caso chegou, em 2014, à Câmara Discente da CEG,  
126que negou o desligamento e designou o professor Nelson Souza e Silva como  
127tutor do aluno. A partir desta designação, o professor Nelson se comprometeu  
128a fazer relatórios periódicos sobre o acompanhamento do aluno. O relator  
129observa que a partir da tutoria o aluno passou a ter uma melhora em seu  
130rendimento acadêmico, com aprovações nas disciplinas que até então ele não  
131tinha. Dessa forma, ao considerar a complexidade do caso e, em alguns

132momentos, a incompatibilidade dos acordos firmados entre o tutor, o estudante  
133e os órgãos da Faculdade de Medicina, o relator manifesta-se pelo  
134indeferimento do pedido de desligamento do aluno. O assunto é posto em  
135discussão. O professor Nelson Souza e Silva acredita que as regras devem ser  
136flexibilizadas de acordo com cada caso, pois cada aluno é um aluno,  
137corrigindo, assim, os problemas que se apresentam. Diz que na ocasião em  
138que o caso do aluno Leandro foi trazido pela primeira vez à Congregação  
139pediu vistas ao processo e emitiu um parecer sugerindo refazer o currículo do  
140aluno, e diz que isso foi reconhecido pelo CEG, que o nomeou como tutor do  
141estudante. Afirma que durante a tutoria o aluno conseguiu ir em frente no  
142curso, mesmo com deficiências e problemas, como qualquer outro aluno.  
143Comenta sobre dois problemas que o aluno teve nos últimos semestres: um na  
144disciplina de Medicina Interna I, em que o aluno não realizou uma prova pois  
145acreditou que já estaria aprovado por média, mas o não comparecimento  
146ensejou sua reprovação – afirma que o aluno cursou novamente a disciplina e  
147logrou aprovação; e outro na disciplina de Farmacologia e nos Internatos de  
148Cirurgia e Clínica Médica – o aluno cursou os Internatos sem estar  
149regularmente matriculado, mas afirma que esse é um problema burocrático.  
150Afirma que hoje o aluno cumpriu praticamente tudo do currículo acadêmico,  
151faltando apenas os Internatos em Saúde da Família e em Ginecologia. Não vê  
152motivos para desligar o aluno no final do curso. O professor Roberto  
153Medronho faz alguns esclarecimentos sobre o caso. Diz que em 2014.2,  
154quando o caso foi trazido pela primeira vez à Congregação, o pedido de  
155jubramento foi aprovado pela Congregação por quase todos os presentes,  
156exceto pelo professor Nelson Souza Silva. Ressalta que durante o período de  
157tutoria do aluno, este incorreu em novas reprovações. O caso do aluno foi  
158acompanhado desde o início da tutoria até o momento pela Direção Adjunta  
159de Graduação e pela COAA, que levaram o caso ao Conselho Departamental  
160para discussão e consulta, tendo em vista o caráter consultivo daquele  
161colegiado. O Conselho Departamental, na qualidade de colegiado consultivo,  
162discutiu sobre a situação e manifestou-se favoravelmente ao desligamento do  
163aluno, encaminhando o processo à Congregação para que esta deliberasse  
164sobre ele. O professor Medronho afirma que, pessoalmente, discorda que a  
165decisão de desligar o aluno tenha caráter punitivo em vez de educativo, como  
166dispôs o relator da Congregação em seu parecer. Diz que a preocupação da  
167Direção de Graduação não é em punir o aluno, mas sim em formar um médico  
168de qualidade e fundamental para a sociedade; entende, portanto, que a  
169Congregação deve avaliar o mérito acadêmico do processo. O professor  
170Ricardo pergunta porque apenas depois de sete anos cursando o curso de  
171Medicina a questão ao redor do aluno foi trazida à tona. Volta a dizer que lhe  
172chamou a atenção o primeiro parecer da COAA que foi juntado ao processo e  
173que já opinou pelo desligamento do aluno, em vez de ter um caráter acolhedor  
174e de tentativa de resolução de problemas, como acredita que a COAA deveria  
175fazer. Lê uma parte de seu relato: “*No histórico e BOA atual observa-se que*  
176*desde o acompanhamento de tutoria/orientação do prof. Nelson o estudante*

177Leandro do Egito Ansel apresenta aprovações em todas as disciplinas  
178cursadas, assim como o CR acumulado 4. Para integralizar o curso médico,  
179restaria ao estudante ainda cursar: disciplina de Internato Rotatório do PSF  
180e Internato Eletivo de Livre Escolha, devendo fazê-lo em 2019-2, no entanto,  
181observa-se notas em aberto, não lançadas e desatualização das informações.  
182É importante destacar que a maior fragilidade deste processo, que como dito,  
183se arrasta desde 2014, mas que, no entanto, as problemáticas acadêmicas  
184surgem já no ingresso do estudante em 2007, é a ausência de informações  
185sobre as estratégias de cuidado implementadas por docentes e seus órgãos do  
186curso de Medicina. O que sob meu parecer, demonstram ter deixado o  
187estudante sem orientação e efetivo processo de acompanhamento em seu  
188processo de ensino-aprendizagem. Desta forma, o posicionamento contrário  
189da própria COAA e da Direção Adjunta de Graduação da Medicina, em  
190época, parecem ser mais punitivo do que resolutivo educacionalmente. Assim,  
191considerando a complexidade do caso e os aspectos contraditórios no  
192posicionamento dos membros designados ao acompanhamento dos membros  
193designados ao acompanhamento do estudante Leandro do Egito Ansel;  
194considerando a designação do prof. Nelson A. Souza e Silva, pela CCD/CEG,  
195enquanto tutor do estudante para acompanhá-lo em suas demandas  
196acadêmicas e elaborar um Plano Especial de Estudos considerando a  
197excepcionalidade de suas questões, e, portanto, resguardado pelas resoluções  
198CEG 03/97 e 04/2010; a deliberação da CCD/CEG; considerando a  
199insuficiência de documentos que alegam o papel efetivo de orientação e  
200acompanhamento acadêmico da COAA do curso de Medicina, que para além  
201do processo administrativo-acadêmico, deve se fazer envolvido nas demandas  
202e estratégias sensíveis da vida social e psíquica dos estudantes; considerando  
203que o caráter de excepcionalidade materializado no Plano de Estudos e  
204acompanhado pela Tutoria também garante o estudante, conforme resoluções  
205supracitadas, a possibilidade de estender a integralização do curso;  
206considerando, ainda, que as dificuldades de comunicação entre docentes de  
207órgãos do curso de Medicina, como constatados no processo, nas pactuações  
208e acompanhamento do plano de estudos do estudante é maior e mais  
209problemática do que posicionamentos contrários; considerando as  
210justificativas e o empenho do prof. Nelson em criar estratégias educativas e  
211psicossociais para cuidar efetivamente do processo de formação do estudante  
212Leandro; considerando todo o investimento institucional e de recursos  
213públicos para a formação deste estudante enquanto futuro médico e, por fim,  
214considerando que a vida acadêmica de estudantes é maior que o conjunto de  
215atividades de ensino-pesquisa-extensão, pois dimensiona um longo período de  
216envolvimento entre educadores e educandos para uma formação humana,  
217ética e social, meu parecer é de indeferimento pelo desligamento do curso de  
218Medicina do estudante Leandro do Egito Ansel”. O professor Nelson volta a  
219afirmar que o aluno, hoje, se encontra aprovado em todas as disciplinas que  
220cursou e faltam apenas duas para que termine o curso. O professor Mario  
221Vaisman pede esclarecimentos a respeito do CR do aluno, que é 4, já que foi

222afirmado que o estudante obteve aprovação em todas as disciplinas cursadas.  
223O professor Gil diz que no cálculo do CR estão contidas as notas de  
224reprovação do aluno, inclusive antes do período de tutoria. O professor Mario  
225Vaisman diz que a COAA é presidida pelo professor Sergio Zaidhaft, que é  
226conhecido por seu zelo com seus alunos e acharia estranho se uma decisão de  
227desligamento do curso saísse de uma comissão presidida por ele não fosse  
228muito bem avaliada. Por fim, deixa claro que em várias disciplinas os  
229professores se engajam com a situação dos alunos, fazendo um papel de tutor,  
230ainda que não seja um programa de tutoria institucionalizado. A professora  
231Terezinha diz que vê como notório o esforço do professor Nelson à tutoria do  
232aluno, mas não vê um esforço correspondente do aluno durante o tempo da  
233tutoria. Acredita que esgotaram todos os tempos razoáveis para recuperação  
234do aluno, já que ele está na universidade há 18 períodos. Acredita que também  
235é responsabilidade social pensar no médico que a Faculdade formará, pois  
236existem inúmeros casos de erros médicos produto de má formação acadêmica.  
237Concorda que formação acadêmica de excelência comporta diferenças, mas  
238dentro de uma responsabilidade e, em sua opinião, o aluno em questão não  
239demonstrou responsabilidade. A professora Claudia Lopes fala que foi  
240coordenadora da disciplina de Propedêutica, no quarto período, e afirma que  
241todos os professores nessa disciplina são muito cuidadosos; realizam reuniões  
242antes mesmo do período iniciar para identificar os alunos que podem vir a ter  
243problemas; alguns dos preceptores fazem contato direto com a COAA; sabem,  
244desde o início, os alunos que precisam de maior vigilância; são dadas várias  
245provas, entre teóricas e práticas; portanto, a disciplina tem bastante critério  
246para reprovar um estudante. Informa que no início de sua coordenação teve  
247contato com o aluno Leandro; comenta que ele teve aprovação, mas com  
248bastante dificuldade, arredondando notas. Demonstra sua preocupação com o  
249desempenho profissional futuro do aluno. O aluno Leandro pede a palavra. O  
250professor Medronho consulta a plenária sobre a possibilidade de conceder a  
251palavra ao aluno Leandro. Colocado em Votação: 15 votos a favor de  
252conceder a palavra ao aluno; 02 votos contrários a conceder a palavra ao  
253aluno; 03 abstenções. Concedida a palavra ao aluno. O aluno Leandro do  
254Egito Ansel informa que no início do curso, antes da tutoria, tinha um CR  
255acumulado de 0.3. Após começar a tutoria com o prof. Nelson, seu CR  
256aumentou. Sobre a disciplina de Medicina Interna, diz que por causa de  
257trâmites burocráticos não fez a primeira prova, mas fez as outras quatro provas  
258obtendo graus 9, 9, 9 e 8; assim, imaginou que teria média 7 e obteria  
259aprovação; mas nas regras da disciplina dizia que se o aluno faltasse qualquer  
260prova deveria obrigatoriamente fazer a Prova Final. Diz que está na reunião  
261para sanar quaisquer dúvidas que os professores tenham. O aluno Danilo,  
262representante discente do Curso de Fisioterapia, pergunta quantas disciplinas  
263faltam ser cursadas pelo aluno para terminar o curso. O professor Nelson diz  
264que falta: Internato Rotatório PSF, Internato em Ginecologia, e um Internato  
265Eletivo em Saúde Mental. O professor Nelson diz que o aluno consegue cursar  
266tudo neste semestre. O professor Gil diz que isso não é possível. O aluno

267precisaria cursar Internato integrado de Saúde Mental e Medicina de Família,  
268que dura 22 semanas, portanto, dura todo o período de 2019.2. Em 2020.1, o  
269aluno faria o Internato Rotatório em Ginecologia e Obstetrícia e o Internato  
270Eletivo de Livre Escolha. E ainda falta o Conselho Departamental decidir  
271sobre a situação do aluno nos internatos em Clínica Médica e Cirurgia, que o  
272aluno cursou de forma irregular. Na melhor das hipóteses, se esses internatos  
273forem considerados como regularmente cursados pelo Conselho  
274Departamental, o aluno ainda cursaria mais dois períodos de curso: 2019.2 e  
2752020.1, pois não é possível cursar dois Internatos juntos, mesmo no “day-off”.  
276O professor Medronho relata os CRs do aluno de cada período desde 2014:  
2772014.1 (ainda antes da tutoria) – CR 3.5; 2014.2 (início da tutoria)– CR 5.0;  
2782015.2 – CR 5.6; 2016.1 – CR 5.3; 2016.2 – CR 4.5; 2017.1 – CR 7.5; 2017.2  
279– CR 3.9; 2018.2 – CR 6.3; 2019.1 – CR 7.3. Finalizada a discussão a respeito  
280do caso, o parecer do relator – indeferimento ao desligamento do aluno, ou  
281seja, manter o aluno no curso – é posto em votação: 07 votos a favor do  
282parecer do relator; 12 votos contrários ao parecer do relator; 06 abstenções.  
283Portanto, a congregação vota pelo desligamento do aluno do curso de  
284Medicina. **6) Indicação de Novos Membros para Comissão Eleitoral da**  
285**Faculdade de Medicina** – O professor Medronho comunica que é necessário  
286indicar novos membros para a comissão eleitoral da Faculdade em  
287substituição a alguns componentes que deixarão a comissão. Ressalta que a  
288comissão precisa elaborar o Regimento da Eleição o mais rápido possível.  
289Gostaria de aprovar esse regimento em Setembro. O técnico-administrativo  
290Jonas Mozer foi indicado para compor a comissão O professor Medronho  
291pergunta se algum congregado tem interesse de fazer parte da comissão. Os  
292professor Manuel Domingos e Manoel Luiz Ferreira se prontificam para  
293compôr a comissão. O professor Medronho afirma que fará publicar a portaria  
294com a nova composição da comissão, mantendo a presidência do professor  
295Luis Alfredo Vidal. **7) Criação do Curso de Mestrado e Doutorado**  
296**Acadêmico em Ciências da Reabilitação – Relator: Prof. Afrânio Kritski.**  
297O professor Medronho lê o parecer do relator: “Acuso recebimento de sua  
298solicitação exarada em 01/08/2019 para emitir parecer sobre a criação dos  
299cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Ciências da Reabilitação,  
300proposta de 22/07/2019 pela Comissão de Criação do Mestrado Acadêmico  
301em Ciências da Reabilitação designada pela portaria 731 de 31 de janeiro de  
3022019, composta pelos professores Ana Clara Fontana, Clynton Lourenço  
303Correia e Silvana Maria Frota. Levando em consideração que a *criação do*  
304*curso de mestrado e doutorado: a) está em consonância com o plano*  
305*institucional da UFRJ de 2018 e responde aos requisitos mínimos*  
306*estabelecidos pela CAPES; b) não promoverá duplicidade na área científica*  
307*com outros programas de pós-graduação stricto sensu da UFRJ; c)*  
308*viabilizará o primeiro programa de pós-graduação stricto sensu em*  
309*instituições de ensino superior do estado do Rio de Janeiro, onde existem 96*  
310*cursos de graduação na área de reabilitação: 77 na área de fisioterapia, 12*  
311*de fonoaudiologia e 7 de terapia ocupacional; d) contará com 16 professores*

312 *pesquisadores de dedicação exclusiva dos 03 departamentos citados da*  
313 *Faculdade de Medicina, sendo 1 professor titular, 6 professores associados*  
314 *com mais de 10 anos de doutoramento, 3 com bolsas de produtividade*  
315 *científica do CNPQ, 3 com orientações de mestrado concluídas e 6 com*  
316 *orientações de doutorados concluídas. e) utilizará 2 linhas de pesquisa:*  
317 *processos biológicos aplicados para estrutura e função para reabilitação e*  
318 *processos de promoção e saúde de prevenção de agravos a saúde; f) cujos*  
319 *pesquisadores docentes já tenham expertise na área de ensino e extensão em*  
320 *reabilitação com interação prático-clínica com as unidades suplementares da*  
321 *UFRJ, como o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Instituto de*  
322 *Neurologia Deolindo Couto, IPPMG, HESFA e Maternidade-Escola; sou de*  
323 *favorável à criação do Mestrado e Doutorado em Ciências da reabilitação no*  
324 *âmbito da Faculdade de Medicina da UFRJ. Sugiro que a comissão de*  
325 *criação dos referidos cursos incluam objetivos e, nas competências, atitudes e*  
326 *habilidades no perfil egresso do curso de doutorado, atividades que envolvam*  
327 *a inovação na reabilitação”.* Ao término da leitura do parecer, o professor  
328 Medronho abre o assunto para discussão. Solicita a autorização dos  
329 congregados para dar a palavra ao professor Michel Reis, que não é membro  
330 da Congregação, mas está envolvido na criação dos cursos e gostaria de falar  
331 sobre eles. Aprovado. O professor Michel agradece ao professor Afrânio pelo  
332 parecer e também a Congregação que apoiou a proposta de criação do curso  
333 desde o início. Ressalta que a proposta vem sendo amadurecida desde 2012 e  
334 que 87% dos docentes do curso possui perfil para orientar mestrado e  
335 doutorado. Esclarece que a ideia de criar também o curso de doutorado surgiu  
336 após reunião dos docentes da comissão com um professor da USP que é  
337 coordenador na área, e este, em análise extraoficial fez a sugestão e deu  
338 orientações. Agradece também ao professor Adalberto Vieyra que foi o  
339 primeiro a fazer uma análise da proposta do curso e a fazer orientações a partir  
340 dela. O professor Medronho coloca a proposta em votação. A proposta de  
341 criação dos cursos é aprovada. **8) Homologação do resultado do Revalida :**  
342 **8.a) José Saulo Torres Delgado** – Parecer favorável da relatora professora  
343 Evelise Pochmann. Homologado pela Congregação. **8.b) Eduardo Fernandes**  
344 **da Silva.** Parecer favorável da relatora professora Evelise Pochmann.  
345 Homologado pela Congregação. **9) Homologação do Resultado de Concurso**  
346 **da carreira docente. 9.a) Departamento de Pediatria – Setor: Neonatologia –**  
347 **Assistente:** Cinco aprovados no concurso. A primeira colocada foi a candidata  
348 Priscila Feijó Klaes, indicada para a vaga. Homologado. **9.b) Departamento de**  
349 **Pediatria – Setor: Medicina do Adolescente – Adjunto: Não houve candidatos**  
350 **aprovados.** Homologado. **9.c) Departamento de Ginecologia e Obstetrícia –**  
351 **Setor: Ginecologia – Assistente:** A candidata única, Lívia Seixas Migowski,  
352 foi aprovada e indicada para ocupar a vaga. **9.d) Departamento de Patologia –**  
353 **Setor: Ensino de Patologia Cirúrgica – Assistente:** Três candidatos foram  
354 aprovados no concurso: em primeiro lugar o candidato Paulo Antônio  
355 Silvestre de Faria; em segundo lugar a candidata Simone Rachid de Souza; e  
356 em terceiro lugar a candidata Aline Cristina Marino do Nascimento. O



357primeiro colocado e a segunda colocada foram indicados para ocuparem as  
358duas vagas previstas no edital. Resultado homologado. **10) Pedido de**  
359**Republicação da Vaga remanescente do Concurso para Docente do**  
360**Departamento de Pediatria, Setor Medicina do Adolescente, na classe de**  
361**Assistente – Relator: Prof. Terezinha Marta Castineiras.** Parecer favorável  
362da relatora para solicitar a republicação da vaga com a alteração da titulação,  
363considerando que não houve aprovados no concurso feito para professor  
364Adjunto. Pedido aprovado pela Congregação. **11) Revalidação de Diploma –**  
365**Acordo Bilateral de Reconhecimento e de Revalidação de Diplomas**  
366**Médicos – Universidade Lisboa – UFRJ – Miguel Ferreira D’Agoreta D’**  
367**Alpuim – Relator: Professor José Marcus R. Eulálio;** Parecer favorável do  
368relator. Revalidação aprovada pela Congregação. O professor Medronho  
369esclarece que esse é um pedido de revalidação feito no âmbito do acordo  
370bilateral de revalidação automática entre a UFRJ e a Universidade de Lisboa.  
371**12) Redistribuição para a UFMS– Juliana Pedroso Bauab Geraldo –**  
372**Departamento de Terapia Ocupacional – Relator: Prof. Gil Salles.** Parecer  
373favorável do relator, com a ressalva de que a redistribuição está condicionada  
374à concessão de uma vaga docente pela UFMS para a UFRJ, vaga esta que  
375deverá ser alocada no Departamento de Terapia Ocupacional para substituir a  
376docente que está deixando o referido departamento. Pedido de redistribuição  
377aprovado pela Congregação. **13) Afastamento do país. 13.a) Professor**  
378**Flávio Henrique de Rezende Costa – Departamento de Clínica Médica –**  
379**21 a 27/09/2019 – Congresso Munidal – Movement Disorders Society –**  
380**Nice – França – Relator: Professor Antonio José L. Alves;** Parecer  
381favorável do relator. Aprovado pela Congregação. **13.b) Professora Maria**  
382**Chiara Chindamo – Departamento de Clínica Médica – 12/09/2019 a**  
383**16/09/2019 – Investigator Meeting Protocol WTX101-301 – Dallas, Texas,**  
384**EUA – Relatora: Prof. Vera Halfoun;** Parecer favorável do relator.  
385Aprovado pela Congregação. **14) Avaliação de estágio probatório – Prof.**  
386**Luiz Eduardo Cardoso Amorim – Departamento de Ortopedia – correção**  
387**da pontuação a pedido da CPPD – relator: Professor Edson dos Santos.**  
388Parecer favorável do relator. Aprovado pela Congregação. **15) Alteração de**  
389**Regime de Trabalho – Terezinha Marta Pereira Pinto Castiñeiras –**  
390**Departamento de Medicina Preventiva – De 40h para 40h-DE – Relatora:**  
391**Prof. Flávia Lucia Conceição.** Parecer favorável da relatora. Aprovado pela  
392Congregação. O professor Gil faz um comentário sobre os pedidos alteração  
393de regime de trabalho para DE. Diz que participou de algumas reuniões  
394Conselho de Centro no CCS no período que o professor Medronho estava  
395afastado e que nelas se comentou que alguns destes pedidos de professores da  
396Faculdade de Medicina eram “oportunistas”. Nesse sentido, acredita que a  
397Faculdade deva ter cautela na avaliação dos pedidos que vierem a partir de  
398então. No entanto, ressalta que conhece a professora Terezinha e acredita que  
399seu pedido seja meritório. A professora Terezinha informa que sempre  
400exerceu a atividade universitária, de fato, em dedicação exclusiva, embora seu  
401regime de trabalho não seja oficialmente DE, e isto se deu por

402desconhecimento, pois acreditava que não poderia solicitar o regime de DE.  
403**16) Proposta de Pós-Doutorado em Clínica Médica – Relator: Prof.**  
404**Fernando Colonna Rosman: 16.a. Antônio Guilherme Fonseca Pacheca;**  
405**16.b. Elisângela Costa da Silva; 16.c. Isabela Neves de Almeida – Todos com**  
406parecer favorável do relator. Aprovados pela Congregação. **17) Licença**  
407**Capacitação (para realização de cursos) - Vera Lucia Vieira de Souza -**  
408**Departamento de Terapia Ocupacional - Período: 25/11/2019 a 20/12/2019**  
409- **Relatora: Prof. Jocelene Landgraf.** A relatora informa que seu parecer é  
410favorável à concessão da licença, mas solicita que a requerente faça um ajuste  
411no período solicitado, alterando o pedido de licença de 28 dias para o mínimo  
412exigido pelas normas, 30 dias. Licença, com a ressalva da relatora, aprovada  
413pela Congregação. **18) Homologação do Requisito Curricular Suplementar**  
414**Único das Ações de Extensão do Curso de Graduação em Terapia**  
415**Ocupacional.** Homologado pela Congregação. **19) Banca de Progressão**  
416**Funcional para avaliar os docentes: 19.a. Ana Alice Amaral Ibiapina**  
417**Parente – Adjunto II para III e III para IV; 19.b. Sidnei Ferreira – Ajunto I**  
418**para II, II para III e III e IV; 19.c. Flávio Roberto Szatajn bok – Adjunto III**  
419**para IV.** A mesma comissão irá avaliar os pedidos de progressão dos três  
420docentes. A comissão é composta pelos professores Clemax Couto Sant’Anna,  
421Maria de Fátima Bazhuni Pombo e Adauto Dutra Moraes Barbosa como  
422membros efetivos e pelos professores Ana Lucia Ferreira e Marcos Junqueira  
423do Lago como suplentes. A banca é aprovada pela Congregação. **AD**  
424**REFERENDUM: 1) Auxilio viagem: 1.a) Ana Luisa Lopes Perrote – Aluna**  
425- **23 a 28/07/2019 – Encontro Nacional dos Estudantes de Fonoaudiologia –**  
426**Recife. Referendado. 1.b) Professor José Eduardo Ferreira Manso - 19 a**  
427**21/08/2019 – Seminário dos Programas de Pós-Graduação em Medicina –**  
428**Capes – Brasília. Referendado. 2) Afastamento do País – Ricardo Lopes**  
429**Correia – Congresso Latinoamericano de Terapia Ocupacional – 21/08 a**  
430**29/08/2019 – San Miguel de Tucuman, Argentina. Referendado. Não**  
431havendo outros assuntos a tratar, a sessão é encerrada.

432

433Homologada em 15/10/2019.